



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

AUTORIZAÇÃO

DADOS DO REQUERIMENTO

NOME

TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Nº PROCESSO

03803/2022-03A

Nº REQUERIMENTO

SEMAD 8395

ENDEREÇO

Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, 1800, Chácara Boa Vista - Contagem/MG

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

TCCA assinado em 13/10/2023.

LEGISLAÇÃO APLICADA

Conforme o § 1º, do art. 29, da Lei Municipal nº3789, de 23 de dezembro de 2003, pelo presente instrumento e em obediência aos preceitos elencados no Decreto Municipal n.º 1030/2008 mediante Laudo técnico desta secretaria, fica o requerente citado AUTORIZADO a realizar:

MANEJO

SUPRESSÃO de:

1,320 ha FESD em estágio médio de regeneração;

2,034 ha FESD em estágio inicial de regeneração;

0,214 ha de árvores isoladas.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Estou ciente da responsabilidade pela execução adequada dos serviços acima descritos. Responsabilizo-me ainda pela contratação de profissional especializado com equipamento autorizado junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, por danos causados a terceiros, e também pela remoção e destinação adequada do material.

Este documento tem a validade de 180 dias a partir da data de emissão.

RETIRADO POR:

Manoel Coelho

Contagem, 17/10/2023

DATA:

19/10/23

Milene Pereira do Amaral

Milene Pereira do Amaral
Diretora de Arborização Urbana
Matrícula: 1404527

Érika Henriques Pacheco

Érika Henriques Pacheco
Superintendente de Arborização Urbana
Bióloga – CRBio 44450/04-D